

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 049/2025/AGEVAP DE
FORNECIMENTO DE INTERNET E
SERVIÇO DE TELEFONIA PARA A SEDE
DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - E A
EMPRESA RS VOICE CLOUD LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende , Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Assessor**,
Roberto Roballo Alves, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 036/2024
celebrado com a empresa **RS VOICE CLOUD LTDA.**, com fundamento no
Processo Administrativo nº 347/2024, que será regido pela Resolução INEA nº
160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, bem como a Lei
Federal nº 14.133/2021, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e
incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 049/2025 para a adequação das rubricas orçamentárias do saldo do contrato em função da aprovação dos novos Planos de Aplicação Plurianuais, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 347/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 049/2025 para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma para o saldo remanescente:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	RS 1.171,20
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	RS 6.067,20
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	RS 1.497,60
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	RS 6.921,60



CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	R\$ 2.313,60
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	R\$ 480,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.1 Telefone e Internet (POA 2026)	R\$ 748,80
Total			R\$ 19.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 049/2025 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, na data da assinatura.

REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
[REDACTED]
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.03.25 18:25:33 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES [REDACTED]
[REDACTED]
ROBERTO ROBALLO ALVES

Assinado de forma digital por ROBERTO ROBALLO ALVES [REDACTED]
Dados: 2026.03.20 15:58:42 -03'00'

Diretora-Executiva Interina - Resende

Assessor

AGEVAP

AGEVAP

